



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.336/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que determine ao setor competente a revitalização do parquinho infantil e dos bancos localizados na Praça da Bíblia.

JUSTIFICATIVA

A Praça da Bíblia é um dos principais pontos de convivência da comunidade local, frequentada diariamente por famílias, crianças e idosos que utilizam o espaço para lazer, atividades físicas e recreação. Contudo, o parquinho infantil e os bancos da praça encontram-se em estado de desgaste, com estruturas enferrujadas, pintura danificada e partes que podem representar risco à segurança dos usuários.

A revitalização se faz necessária não apenas para garantir a integridade física das crianças e o conforto dos frequentadores, mas também para valorizar o espaço público, estimulando o uso responsável e a permanência das famílias no local. Além disso, uma praça bem cuidada contribui diretamente para a qualidade de vida da população, promovendo o bem-estar coletivo, o convívio social e o senso de pertencimento da comunidade.

Portanto, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população, assegurando que a Praça da Bíblia continue sendo um ambiente seguro, acolhedor e digno para todos os moradores.

Dante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

